



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 09/12/2025 às 00:01

LEI Nº 15.268, de 08 de dezembro de 2025 - Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona - Projeto nº 288/2025, de autoria das Vereadoras Letícia Delgado, Laiz Perrut e Cida Oliveira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gabriel Pimenta de Defesa dos Defensores de Direitos Humanos (IGPDH).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JUNIOR - Secretário de Governo.

Fechar